



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

## **EDITAL *CAMPUS* RESTINGA Nº 019/2018**

### **IV Concurso Literário do IFRS – *Campus* Restinga**

O Diretor-Geral do *campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital nº 019/2018 – IV Concurso Literário do IFRS – *Campus* Restinga**.

1. Este edital regulamenta normas para a realização do IV Concurso Literário do IFRS - *Campus* Restinga.
2. Podem participar do concurso estudantes e servidores de todos os *campi* do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), bem como estudantes e servidores de escolas da Rede Pública de Porto Alegre.
  - 2.1. A participação é individual.
3. O concurso será dividido em duas categorias:
  - I - servidores; e
  - II – estudantes.
4. Os interessados podem participar nas seguintes modalidades:
  - I - conto em língua portuguesa;
  - II - poema em língua portuguesa.
  - 4.1. É permitida a participação simultânea em mais de uma modalidade e a apresentação de apenas um texto por modalidade.
5. As inscrições dos alunos/servidores interessados devem ser feitas no período de 17 de abril a 02 de maio de 2018, conforme as orientações constantes no Anexo I.
6. Os trabalhos inscritos devem ser inéditos, ou seja, elaborados especialmente para o IV Concurso Literário do IFRS - *Campus* Restinga 2018.
7. Além de inéditos, os textos inscritos não podem ser apresentados vertidos (ou traduzidos) para outro idioma.
8. Os temas dos trabalhos dos participantes, em qualquer modalidade, são de livre escolha.
9. A avaliação dos textos será realizada por Comissão Julgadora, nomeada em portaria pelo diretor-geral, formada por servidores do IFRS – *Campus* Restinga e convidados externos. A avaliação dos textos levará em conta aspectos relativos a originalidade, criatividade e forma.
10. Os dez melhores trabalhos de cada modalidade serão publicados em livro digital do IV Concurso Literário do IFRS - *Campus* Restinga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

11. Os textos que mais se destacarem serão apresentados durante a IV Jornada Literária do IFRS – *Campus Restinga*, conforme calendário que será amplamente divulgado junto ao público.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, nomeada em portaria expedida pelo diretor-geral do *Campus Restinga*.

Porto Alegre (RS), 17 de abril de 2018.

Tiago Bassani Rech  
Diretor Geral Eventual do *Campus Restinga* do IFRS  
Portaria nº 049/2018  
(O original encontra-se assinado no gabinete do *campus*.)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

## **ANEXO I ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

1. Digitar o texto em folha A4, fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5. Os textos devem respeitar o seguinte limite de páginas: uma página para poemas; até quatro páginas para contos.

2. O concorrente deverá enviar a ficha de inscrição (anexo II) e o(s) texto(s) em arquivo de editor de texto para o e-mail [concursoliterario@restinga.ifrs.edu.br](mailto:concursoliterario@restinga.ifrs.edu.br). O(s) texto(s) do arquivo deverá(ão) estar identificados apenas com um pseudônimo localizado no cabeçalho da primeira página, antecedendo o título.

3. A ficha de inscrição (anexo II) e o(s) texto(s) concorrente(s) que serão enviados para o e-mail do concurso deverão ser anexados como arquivos de editor de texto distintos, sendo o primeiro nomeado “FICHA DE INSCRIÇÃO - PSEUDÔNIMO”, e o segundo, “TÍTULO DA OBRA - PSEUDÔNIMO”.

4. O mesmo procedimento descrito no item 3 deverá ser adotado para cada MODALIDADE à qual o concorrente deseja inscrever-se.

4. Eventuais dúvidas acerca da inscrição poderão ser esclarecidas através do e-mail [concursoliterario@restinga.ifrs.edu.br](mailto:concursoliterario@restinga.ifrs.edu.br).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**PSEUDÔNIMO ADOTADO:** \_\_\_\_\_

**CATEGORIA EM QUE CONCORRE:** ( ) ALUNO ( ) SERVIDOR

Se SERVIDOR do IFRS, identificar *Campus* em que está lotado: \_\_\_\_\_

Preencher as informações abaixo em caso de enquadrar-se na categoria ALUNO:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

SÉRIE: \_\_\_\_\_

**DADOS PESSOAIS DO AUTOR:**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

**MODALIDADE DO(S) TEXTO(S) INSCRITO(S):**

( ) POEMA ( ) CONTO